



JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ARQUIVAMENTO DE ATO DE EIRELI

CONSTITUIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
Ato constitutivo, assinado pelo titular da empresa ou seu procurador, ou Certidão de Inteiro Teor do ato constitutivo, quando revestir a forma pública.	1
Declaração de desimpedimento para o exercício de administração, assinada pelo(s) administrador(es) designados no ato constitutivo, se essa não constar em cláusula própria (art. 1.011, § 1º CC/2002).	1
Visto de Advogado - O ato constitutivo deverá conter o visto de advogado, com a indicação do nome e número de inscrição na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. OBS: Fica dispensado o visto de advogado no ato constitutivo de EIRELI que, juntamente com este, apresentar declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.	1
Cópia autenticada (2) da identidade (3) do titular, dos administradores e do signatário do requerimento.	1
Aprovação prévia de órgão governamental, quando for o caso.	1
Ficha de Cadastro Nacional - FCN fls. 1 e 2.	1
Quando o titular da empresa for: a) pessoa natural residente e domiciliada no exterior: <ul style="list-style-type: none">• fotocópia autenticada de seu documento de identidade;• procuração estabelecendo representante no País, com poderes para receber citação;• tradução da procuração por tradutor matriculado em qualquer Junta Comercial, caso passada em idioma estrangeiro; b) menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado <ul style="list-style-type: none">• prova da emancipação do menor de 18 anos e maior de 16 anos, anteriormente averbada no registro civil, deverá instruir o processo ou ser arquivada em separado, simultaneamente, com o ato constitutivo.	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: <ul style="list-style-type: none">• DAR: R\$ 194,00• DARF: R\$ 21,00	1
CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA	1

EXPEDIENTE:

Teotonio Vilela Filho
Governador

José Thomaz Nonô
Vice-governador

Poliana Santana
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

José Lages Júnior
Presidente da Junta Comercial de Alagoas

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral da Junta Comercial de Alagoas

João Paulo Gaia Duarte
Procurador da Junta Comercial de Alagoas

Hugo Galvão Dantas
Textos

Karoline Torres Neves
Revisão

Maria Tamiris C. M. Santos
Projeto Gráfico e Diagramação



Av. Fernandes Lima, 1681 - Pinheiro

FONE - 82 3315-9903

FAX - 82 3315-9907

Horário de Funcionamento:

Segunda à sexta: 8h às 13h30 (atendimento externo)